

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1496/2022

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE

Processo nº - 00511/2022

Relator: Deputado YVAT BELTRÃO

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 885/2022, de iniciativa do Poder Judiciário, que “CRIA A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS- UAI, DISPÕE SOBRE A SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ACRESCENTA O ITEM 1.14 AO ANEXO I DA LEI ESTADUAL Nº 6.019, DE 2 DE JUNHO DE 1998 E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia.

O Projeto em comento tem o objetivo de promover, com a criação da Unidade de Auditoria, o fortalecimento da gestão, agregar valor ao gerenciamento administrativo, contribuir para o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e no Planejamento estratégico.

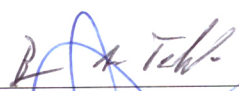
Ficam criadas e passam a integrar o Quadro de Pessoal da Estrutura do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, 1 (um) cargo em comissão de Auditor-Geral e 3 (três) funções gratificadas relativas a Coordenadorias que integram a Unidade de Auditoria Interna.

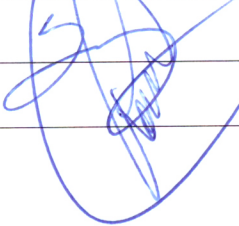
A matéria foi encaminhada a esta Comissão Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais, Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de junho de 2022.

 PRESIDENTE

 RELATOR